



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “dirigir a distribuição dos feitos”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO as opções formuladas pelos Desembargadores NELSON PASCHOAL BIAZZI JUNIOR, pela 5ª Câmara de Direito Público, LUÍS PAULO ALIENDE RIBEIRO, pela 15ª Câmara de Direito Privado, e ANA LUIZA LIARTE, pela 1ª Câmara de Direito Público;

CONSIDERANDO ainda as permutas ocorridas em 03 de abril de 2014, data da posse dos novos Desembargadores, entre JOSÉ RENATO NALINI, Desembargador com assento na 1ª Câmara de Direito Público, e LUÍS PAULO ALIENDE RIBEIRO, Desembargador com assento na 15ª Câmara de Direito Privado, e, ainda, SAMUEL ALVES DE MELO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

JÚNIOR, Desembargador com assento na 4ª Câmara de Direito Público, e ANA LUIZA LIARTE, Desembargadora com assento na 1ª Câmara de Direito Público, tudo isso com a conseqüente necessidade de adequação das designações de Juiz Substituto em Segundo Grau;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **VICENTE DE ABREU AMADEI** para responder pelas prevenções das cadeiras dos Desembargadores Rui Stoco e José Renato Nalini, a partir desta data até 10 de abril de 2014, na Primeira Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 2º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL** para responder pelas prevenções da cadeira antes ocupada pela então MM. Juíza Substituta em 2º Grau Ana Luiza Liarte, do Desembargador Samuel Alves de Melo Júnior, a contar desta data até 10 de abril de 2014, na 4ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 3º - Designar a MM. Juíza Substituta em 2º Grau **MARIA LAURA DE ASSIS MOURA TAVARES** para responder pelas prevenções da cadeira do Desembargador José Maria Mendes Gomes, ora aposentado, a partir desta data até 10 de abril de 2014, na 5ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 4º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se, por e-mail, à Secretaria da Magistratura para publicação.

Artigo 5º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRASE.

São Paulo, 04 de abril de 2014.

Assinatura manuscrita de Ricardo Mair Anafe, realizada com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e amplos.

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente da Seção de Direito Público